

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO - PE
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO
CNPJ Nº 11.530.599/0001-91

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MESA DIRETORA

LEI Nº. 925/2007.

EMENTA: Autoriza nomear de José Múcio Monteiro, o Ginásio Poliesportivo do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista as disposições pertinentes, contidas na Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, submete à apreciação e posterior aprovação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, autorizado a denominar de "José Múcio Monteiro" o Ginásio Poliesportivo, situado à Avenida Manoel José da Costa Filho, s/n, Centro – Joaquim Nabuco – PE.

Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a abrir crédito que se fizer necessário para fazer face às despesas por conta da verba orçamentária competente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2007.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO


CICERO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO


GENIVALDO AURINO DE LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO


JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA
SECRETÁRIO

1